



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SÃO GONÇALO

CNPJ: 72.063.654/0020-38

Avenida Paiva, s/nº - Ilha das Flores - Neves - São Gonçalo

Telefone.: (21) 3707-0893/3707-0522

Aressg-social@abrigo.org.br

NORMA INTERNA Nº 001/2017

Assunto: Associações

Referência: a) Estatuto do Abrigo do Marinheiro; e
b) Regimento Interno do DRAMN-SG.

Anexos: A) Modelo de Requerimento para Inclusão no Quadro de Associado Departamental Ordinário e dependentes;
B) Modelo de Requerimento para Inclusão no Quadro de Associado Departamental Vinculado;
C) Modelo de Requerimento para Inclusão no Quadro de Associado Departamental Especial Militar e dependentes;
D) Modelo de Requerimento para Inclusão no Quadro de Associado Departamental Especial Civil e dependentes;
E) Modelo de Requerimento para Exclusão do Quadro de Associados; e
F) Modelo de Carteira de Associados Departamentais.

1 – PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos para as associações AO Quadro de Associados Departamentais junto ao Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em São Gonçalo (DRAMN-SG), bem como, definir a forma de proposições de Associados Departamentais Especiais, os valores das mensalidades por tipo de associado, bem como da exclusão.

2- ADMISSÃO

2.1 – São Associados Departamentais Ordinários:

- a) militares da Marinha do Brasil (MB) do quadro de praça da ativa, da reserva ou reformados;
- b) pensionistas de militares praças da MB; e
- c) servidores civis da MB;

2.2 - Serão aceitos como dependentes dos Associados Departamentais Ordinários:

- a) o cônjuge;
- b) o companheiro ou a companheira;

